

Indicação n.º _____/2024

**Exm.º. Sr. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a **construção de uma Quadra de Esportes na Rua Maria das Dores Viana (antiga Rua Quatorze) próximo ao nº 17, Bairro Belo Vale.**

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que a construção de uma quadra no local indicado servirá como espaço de convivência, reforçando assim a prática de esporte e o lazer, ambos direitos constitucionalmente assegurados. O Poder Público é responsável por garantir esse direito e propiciar as condições adequadas para efetivação dessa garantia, sendo ainda, uma obrigação do Poder Público privilegiar as camadas sociais mais carentes e tendo como público-alvo jovens e crianças.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.



Junin do Lau

Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia- MG

